NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Resposta à consulta formulada por **NERAL VEICULOS**, enviada via e-mail no dia 17/08/2023, às 11h10min, referente ao edital do **Pregão Eletrônico nº 09/2023**, que tem por objeto Sistema de Registro de Preços visando o fornecimento de veículos para atender às necessidades da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia, distribuídos em 09 (nove) itens.

QUESTIONAMENTO:

VENHO ATRAVES DESTE QUESTIONAMENTO PEDIR A INFORMAÇÃO

1) QUANTO AO EMPLACAMENTO SE PAGA IPVA OU É ISENTO

2) QUANTO AO BANCO DE COURO TODAS AS FABRICAS TRABALHAM COM BANCOPREMIUM, OU SEJA, COURO SINTETICO**.**

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezado (a) Licitante,

NERAL VEÍCULOS,

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital nº 09/2023**, o **empregado HÉLIO DE SOUSA CARVALHO**, Analista em Desenvolvimento Regional responde o seguinte:

1) Quanto ao emplacamento se paga IPVA ou é isento?
R: A CODEVASF tem a isenção do IPVA.

2) Quanto ao banco de couro todas as fabricas trabalham com banco premium, ou seja, couro sintético.
R: Aceitamos couro sintético, mas este item deve ser instalado pela fabricante do veículo.

Bom Jesus da Lapa – BA, 17/08/2023.

João Carlos de Souza Machado
Chefe da Secretaria Regional de Licitações - 2ª/SL
Decisão nº 788/2023